



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 427/2026

Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de junho de 2026

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima nonagésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 04/08/2026.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de junho de 2026.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alan Willian Leonio da Silva
Conselheiros representante do gestor
Na função de Secretário Executivo

Lorena, 10 de agosto de 2026.

Denise Bueno G. de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Homologo essa resolução em 17/08 de 2026 .

Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LORENA

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Junho/2026

Handwritten signature and initials: "H. M. A. e S. S."

RECEITAS		PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS					
PROPRIOS					
IMPOSTOS					
1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		281.572.772,45	281.572.772,45	23.341.949,43	147.720.784,54
1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		92.154.731,02	92.154.731,02	6.941.615,45	47.257.936,74
1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Herança - Retido na Fonte - Trabalho - FISCAL		83.710.926,40	83.710.926,40	6.204.110,99	43.658.219,40
1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Herança - Retido na Fonte - Outros Benefícios - Principal		26.034.700,20	26.034.700,20	1.986.294,09	16.405.065,10
1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		4.718.804,32	4.718.804,32	470.105,07	2.359.751,01
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS					
1.1.2.50.0.1.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Principal		3.890.898,77	3.890.898,77	380.378,71	1.971.963,54
1.1.2.50.0.3.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária		742.705,35	742.705,35	81.922,52	394.841,93
1.1.4.51.1.3.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Principal		120.276,48	120.276,48	2.889,29	30.056,25
1.1.4.51.1.3.02 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária		14.913,72	14.913,72	5.863,84	1.239.966,33
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS					
1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.725.000,30	3.725.000,30	267.399,39	91.345,48
1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		219.170,14	219.170,14	23.922,52	834.032,62
1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		1.737.943,13	1.737.943,13	187.042,36	310.547,28
1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.740.218,61	1.740.218,61	56.193,65	2.040,95
TRANSFERÊNCIAS					
FEDERAIS					
1.2.1.51.1.1.00 - Conta-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal - Principal		189.418.041,43	189.418.041,43	16.400.333,98	100.472.847,80
1.2.1.51.2.1.00 - Conta-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		95.705.558,82	95.705.558,82	8.646.601,56	46.460.879,19
ESTADUAIS					
1.2.2.1.50.0.1.01 - Conta-Parte do ICMS - Principal		93.712.482,61	93.712.482,61	7.753.732,42	54.011.068,61
1.2.2.1.51.0.1.01 - Conta-Parte do IPVA - Principal		70.550.853,30	70.550.853,30	7.020.081,71	35.411.098,24
1.2.2.1.52.0.1.00 - Conta-Parte do IPI - Municípios - Principal		22.659.285,75	22.659.285,75	673.058,33	18.113.971,39
RECURSOS ADICIONAIS (100%)					
RECEITAS					
01 - Tesouro					
01 303.0000 - Vigilância em Saúde		53.301.675,79	53.301.675,79	5.287.820,77	29.244.508,86
01 303.0000 1.1.2.2.01.0.1.11 - Taxa de Esterilização Animal (CEA)		16.147.378,28	16.147.378,28	5.126.949,77	28.385.859,84
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados					
02 300.0001 - CONVENIO ESTADUAL		1.000.000,00	1.000.000,00	5.762,90	33.160,10
02 301.0000 - Atenção Básica					
02 301.0000 1.7.2.3.50.0.1.02 - Programa Soria SP		1.000.000,00	1.000.000,00	5.762,90	33.160,10
02 301.0000 1.7.2.3.50.0.1.03 - PAB Estadual		372.445,95	372.445,95	5.762,90	33.160,10
02 301.0000 1.7.2.3.50.0.1.05 - Programa Aedes Aegypti		42.680,81	42.680,81	5.762,90	33.160,10
02 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		22.806,12	22.806,12	5.762,90	33.160,10
02 302.0000 1.7.2.3.50.0.1.06 - Tabela SUS Paulista		306.999,02	306.999,02	5.762,90	33.160,10
02 304.0000 - Assistência Farmacêutica		14.706.180,99	14.706.180,99	1.476.282,27	6.371.110,03
02 304.0000 1.7.2.3.50.0.1.01 - Programa Criança		14.706.180,99	14.706.180,99	1.476.282,27	6.371.110,03
02 304.0000 1.7.2.3.50.0.1.04 - Programa Dose Certa		68.751,34	68.751,34	13.799,72	111.694,86
		52.094,46	52.094,46	13.799,72	10.921,25
		16.656,88	16.656,88	13.799,72	100.683,61

MUNICÍPIO DE LORENA

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Junho/2026

RECEITAS		PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		36.599.891,49	36.599.891,49	3.013.691,28	20.990.571,25
05	301.0000 - Atenção Básica	6.800.600,95	6.800.600,95	503.123,55	4.830.475,80
05	301.0000 1.2.13.50.1.1.02 - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1.730.960,00	1.730.960,00	1.490.045,00	658.372,50
05	301.0000 1.2.13.50.1.1.03 - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	519.851,52	519.851,52	43.369,55	360.117,30
05	301.0000 1.2.13.50.1.1.04 - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes de Atenção Primária à Saúde	27.676,00	27.676,00	8.556,00	34.234,00
05	301.0000 1.2.13.50.1.1.05 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/CAP	3.180.285,00	3.180.285,00	271.152,00	1.202.599,50
05	301.0000 1.2.13.50.1.1.06 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EPMU/11	235.000,00	235.000,00	31.000,00	187.082,50
05	301.0000 1.2.13.50.1.1.07 - Implementação de Políticas para a Rede Atene	29.447,40	29.447,40		
05	301.0000 1.2.13.50.1.1.08 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	907.801,25	907.801,25		
05	301.0000 1.2.13.50.1.1.09 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	189.571,78	189.571,78		
05	301.0000 2.4.1.51.1.1.01 - Apoio PNE Seleções - Unidades Básicas de Saúde - UBS				1.988.000,00
05	302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.924.918,72	20.924.918,72	1.397.727,71	10.305.323,35
05	302.0000 1.2.13.50.2.1.01 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	20.369.822,36	20.369.822,36	1.399.963,42	10.152.520,45
05	302.0000 1.2.13.50.2.1.02 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	341.536,40	341.536,40	28.494,70	1.019.668,30
05	302.0000 1.2.13.50.2.1.03 - IMC - Cirurgia Bariátrica	67.537,44	67.537,44	2.479,59	8.683,30
05	302.0000 1.2.13.50.2.1.04 - IMC - Pré-Cirurgia em Cirurgias Plásticas	3.223,92	3.223,92		
05	302.0000 1.2.13.50.2.1.05 - IMC - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	142.398,60	142.398,60		
05	302.0000 1.2.13.50.2.1.06 - Cuidado do Programa Agor Bem Especialistas MAC - Componente Ambulatorial				6.011,40
05	302.0001 - TETO MAC				27.140,00
05	302.0001 1.9.2.2.99.0.1.04 - Assistência Teto MAC				1.704.505,68
05	303.0000 - Vigilância em Saúde	366.307,53	366.307,53	284.094,28	217.186,92
05	303.0000 1.2.13.50.3.1.01 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios - Execução Ação Vigilância Sanitária	53.724,00	53.724,00	30.820,91	31.339,00
05	303.0000 1.2.13.50.3.1.02 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	170.089,84	170.089,84	14.469,44	126.427,57
05	303.0000 1.2.13.50.3.1.03 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	142.493,69	142.493,69	11.874,47	59.372,35
05	304.0000 - Assistência Farmacêutica	728.298,00	728.298,00	57.955,60	179.868,80
05	304.0000 1.2.13.50.4.1.01 - Recursos Financeiros para Transferência as Secretarias de Saúde Mun. Ete. e do DF para a Quil. da Assistência Farmacêutica - Qualidade-SUS	24.000,00	24.000,00		6.000,00
05	304.0000 1.2.13.50.4.1.02 - Recursos Financeiros para Transferência para Aquisição pela Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	704.298,00	704.298,00	57.955,60	173.868,80
05	305.0000 - Cuidado do SUS	3.965.876,91	3.965.876,91	506.555,23	2.305.684,70
05	305.0000 1.2.13.50.5.1.01 - Assistência Financeira Comp. aos Estados, DF e Municípios p/ Pag. do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	3.965.876,91	3.965.876,91	506.555,23	2.305.684,70
05	313.0000 - Transferências Prerrogativas do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de controle de endemias	2.813.889,38	2.813.889,38	213.424,00	1.387.576,00
05	313.0000 1.2.13.50.1.1.01 - Agentes Comunitários de Saúde	1.815.528,00	1.815.528,00	149.112,00	894.792,00
05	313.0000 1.2.13.50.1.1.04 - Transferência aos Estados Federações Para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Controle de Endemias	998.361,38	998.361,38	84.292,00	492.784,00
05	800.0000 - 2.4.1.4.50.0.1.01 - Emerdas Parlamentares da Saúde - Federal	1.000.000,00	1.000.000,00		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		554.406,02	554.406,02		
01 - Tesouro				160.871,00	863.649,02
01	311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras	5.257,38	5.257,38	94.148,77	577.424,09
01	311.0000 1.3.2.1.01.1.1.03 - Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Saúde	5.257,38	5.257,38	94.148,77	577.424,09
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados					
02	300.0000 - Saúde	5.257,38	5.257,38		
02	300.0000 1.3.2.1.01.1.1.10 - Aplicação Financeira - Convênio Especial - Saúde	5.257,38	5.257,38		
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		549.148,64	549.148,64	66.722,23	286.224,93
05	300.0000 - Saúde	549.148,64	549.148,64	66.722,23	286.224,93
05	300.0000 1.3.2.1.01.1.1.11 - Aplicação Financeira - Convênio Federal - Saúde	549.148,64	549.148,64	66.722,23	286.224,93

Handwritten signature and text:
 e Saúde
 286.224,93

MUNICÍPIO DE LORENA

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Junho/2026

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO				
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO			
DESPESAS GERAIS COM SAÚDE												
FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS												
APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRIORITÁRIOS												
301 - Atenção Básica												
01 - Tesouro												
10	301	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.781.033,70	166.136.435,42	7.541.172,97	122.712.154,50	12.786.715,83	74.475.400,19	13.311.612,16	71.428.472,93
10	301	01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	86.673.021,07	99.372.685,17	1.784.576,52	88.520.098,63	7.076.754,36	41.025.105,42	7.566.290,15	46.869.535,04
10	301	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.315.607,66	32.707.825,59	306.507,76	31.811.014,79	2.528.958,39	16.144.439,31	2.716.139,34	16.095.289,01
10	301	01	000.0000	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros e Pessoa Física	3.826.682,10	2.962.344,48	101.995,08	2.801.369,85	66.813,58	1.348.713,56	256.415,52	1.348.713,56
10	301	01	000.0000	4.4.90.51.00 - Oneros e Instalações	3.826.682,10	2.962.344,48	101.995,08	2.801.369,85	66.813,58	1.348.713,56	256.415,52	1.348.713,56
10	301	01	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	1.600,00						
301 - Atenção Básica												
01 - Tesouro												
10	301	01	301.0000	3.3.90.39.06 - Convênio			101.995,08	2.801.369,85	66.813,58	1.348.713,56	256.415,52	1.348.713,56
10	301	01	301.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.214.421,43		935.009,70	187.001,94	935.009,70
10	301	01	301.0000	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos por Decisão Judicial				7.800,00		7.800,00	2.500,00	7.800,00
10	301	01	301.0000	3.3.90.39.59 - Serviço Médico-Hospitalar, Diagnóstico e Laboratoriais			20.964,50	45.164,50		777,14		777,00
10	301	01	301.0000	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos			43.414,12	4.783,00		4.783,00	4.783,00	4.783,00
10	301	01	301.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação				130.242,36	43.414,12	130.242,36	43.414,12	130.242,36
10	301	01	301.0000	3.3.90.39.89 - Serviços Documentais de Decisão Judicial				16.200,00		10.800,00		10.800,00
10	301	01	301.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			278.704,12	77.988,52		156.064,12	13.762,68	77.988,52
10	301	01	301.0000	3.3.90.48.00 - Residência Médica			13.762,68	77.988,52		25.288,78	4.853,78	25.288,78
10	301	01	301.0000	3.3.90.48.99 - Demais Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas			4.853,78	25.288,78		25.288,78	4.853,78	25.288,78
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
01 - Tesouro												
10	302	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.958.925,56	28.630.362,96	27.933.742,90	2.335.765,07	13.919.152,48	2.335.765,07	13.919.152,48	
10	302	01	000.0000	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros e Pessoa Física	26.958.925,56	28.630.362,96	27.933.742,90	2.335.765,07	13.919.152,48	2.335.765,07	13.919.152,48	
10	302	01	302.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.958.925,56	28.630.362,96	27.933.742,90	2.335.765,07	13.919.152,48	2.335.765,07	13.919.152,48	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico												
01 - Tesouro												
10	303	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	1.085.118,15	204.512,68	1.075.774,04	127.379,74	876.405,27	123.958,75	827.294,97
10	303	01	000.0000	3.3.90.32.00 - Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000,00	1.085.118,15	204.512,68	1.075.774,04	127.379,74	876.405,27	123.958,75	827.294,97
10	303	01	000.0000	3.3.90.32.00 - Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000,00	1.085.118,15	204.512,68	1.075.774,04	127.379,74	876.405,27	123.958,75	827.294,97
10	303	01	303.0000	3.3.90.39.06 - Convênio			306.627,10	262.823,23		43.803,87	262.823,23	43.803,87
10	303	01	303.0000	3.3.90.39.06 - Convênio			306.627,10	262.823,23		43.803,87	262.823,23	43.803,87
10	303	01	304.0000	3.3.90.32.02 - Medicamentos para Uso Doméstico			769.146,94	613.582,04		80.154,88	564.671,74	80.154,88
10	303	01	304.0000	3.3.90.32.02 - Medicamentos para Uso Doméstico			769.146,94	613.582,04		80.154,88	564.671,74	80.154,88
10	303	01	304.0000	3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita			769.146,94	613.582,04		80.154,88	564.671,74	80.154,88
304 - Vigilância Sanitária												
01 - Tesouro												
10	304	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	128,00					128,00
10	304	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	128,00					128,00
10	304	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00						

MUNICÍPIO DE LORENA

June 30, 2026

[illegible]

MUNICÍPIO DE LORENA
 Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Junho/2026

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	
10	201 05	301.0000	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		12.001,76	31.800,76				7.320,00
10	201 05	301.0000	3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva			10.257,50				
10	201 05	301.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação		101.402,05	1.385.853,98	101.402,05	405.762,70	101.402,05	405.762,70
10	201 05	301.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			45.637,80	5.640,15	31.812,97	11.356,15	31.812,97
10	201 05	301.0000	3.3.90.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores			101.402,65		101.402,65		101.402,65
10	201 05	313.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e		164.671,44	899.079,14	164.671,44	899.079,14	164.671,44	899.079,14
10	201 05	313.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários		140.237,36	866.540,06	140.237,36	866.540,06	140.237,36	866.540,06
10	201 05	313.0000	3.1.90.11.42 - Férias Indenizadas, Vencidas e Proporcionais		13.007,08	17.950,08	13.007,08	17.950,08	13.007,08	17.950,08
10	201 05	313.0000	3.1.90.11.43 - 13º Salário		11.347,00	14.589,00	11.347,00	14.589,00	11.347,00	14.589,00
10	201 08	000.0000	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		172.391,53	172.391,53				
10	201 08	000.0000	Subvenções Sociais			1.698.698,34				
10	201 08	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais			466.391,53				
10	201 08	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios			574.957,63				
10	201 08	000.0000	4.4.50.51.00 - Obras e Instalações			508.174,59				
10	201 08	000.0000	4.4.50.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			148.174,59				
10	201 08	804.0027	EMENDA Nº 028/2026 - VEREADOR BRUNO LORENA NOGUEIRA DA SILVA							
10	201 08	804.0027	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais							
10	201 08	804.0054	EMENDA Nº 055/2026 - VEREADOR DANIEL MONTEIRO COSTA MANOJURUKU							
10	201 08	804.0054	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais							
10	201 08	804.0078	EMENDA Nº 079/2026 - VEREADOR MAURO GONÇALVES FRADEQUE DE OLIVEIRA		81.391,53	81.391,53				
10	201 08	804.0078	4.4.90.51.99 - Outros Obras e Instalações		81.391,53	81.391,53				
10	201 08	804.0079	EMENDA Nº 080/2026 - VEREADOR MAURO GONÇALVES FRADEQUE DE OLIVEIRA							
10	201 08	804.0079	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais							
10	201 08	804.0099	EMENDA Nº 100/2026 - VEREADOR RAFAEL ANCARDE DE MELO							
10	201 08	804.0099	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais							
10	201 08	804.0106	EMENDA Nº 107/2026 - VEREADOR RAFAEL ANCARDE DE MELO		91.000,00	91.000,00				
10	201 08	804.0106	4.4.50.51.99 - Outros Obras e Instalações		91.000,00	91.000,00				
10	201 08	804.0110	EMENDA Nº 111/2026 - VEREADORA RITA DE CÁSSIA MARTON CARMEIRO							
10	201 08	804.0110	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais							
10	201 08	804.0118	EMENDA Nº 123/2026 - VEREADOR ROBERTO RIBEIRO JULIO							
10	201 08	804.0118	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais							
10	201 08	804.0141	EMENDA Nº 145/2026 - VEREADOR WALDEMILSON DA SILVA							
10	201 08	804.0141	3.3.50.43.00 - Subven							

MUNICÍPIO DE LORENA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Junho/2026

DESPESAS		PIXAÇÃO		EMPENHADO		LÍQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO
10	301	92	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
10	301	92	000.0000	4.4.90.52.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
10	301	92	801.0001	801.0001 - emenda parlamentar redolida estadual saúde	122.633,37				
10	301	92	801.0001	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceira-Pessoa Jurídica	79.214,00				
10	301	92	801.0001	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes					
10	301	92	801.0001	4.4.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente					
10	301	92	801.0005	801.0005 - EMBENDA Nº 2025.063.74934 - MARCOS DAMASIO					
10	301	92	801.0005	3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de bens Imóveis	280.863,23				
10	301	92	801.0005	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceira-Pessoa Jurídica	127.994,25				
10	301	92	801.0006	801.0006 - EMBENDA Nº 2025.067.71369 - MARTA COSTA	152.868,98				
10	301	92	801.0006	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica					
10	301	92	801.0007	801.0007 - EMBENDA Nº 2025.057.67970 - LETICIA AQUAR	980,00				
10	301	92	801.0007	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	980,00				
10	301	92	801.0012	801.0012 - EMBENDA Nº 2024.637.43632 - EDUAR JOSE ARI CHEIDIO	122.754,13				
10	301	92	801.0012	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceira-Pessoa Jurídica	122.754,13				
10	301	95	000.0000	000.0000 - Transferência e Contratos Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.461.466,27				
10	301	95	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	1.391.230,88				
10	301	95	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.778.136,55				
10	301	95	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	247.592,84				
10	301	95	000.0000	4.4.90.52.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	44.506,00				
10	301	95	301.0000	301.0000 - Atenção Básica					
10	301	95	301.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	101.402,05				
10	301	95	301.0000	4.4.90.51.99 - Outros Obras e Instalações	101.402,05				
10	301	95	800.0002	800.0002 - emenda parlamentar individual saúde	-59.007,60				
10	301	95	800.0002	4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral	-59.007,60				
10	301	95	800.0002	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes					
10	301	95	800.0002	4.4.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente					
10	301	95	800.0017	800.0017 - EMBENDA Nº 2023.0899008 - EDUARDO CLARY	43.017,00				
10	301	95	800.0017	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	43.017,00				
10	301	95	902.0002	902.0002 - EMBENDA Nº 50410007 - COMISSÃO DA SAÚDE - PORT. Nº 6.111/2024	21.195,00				
10	301	95	902.0002	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	21.195,00				
10	301	96	000.0000	000.0000 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	100.000,00				
10	301	96	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	100.000,00				
10	301	96	801.0009	801.0009 - EMBENDA Nº 2025.062.66037 - MARCIO WAKASIOVA	99.887,50				
10	301	96	801.0009	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceira-Pessoa Jurídica	99.887,50				
10	302	02	000.0000	000.0000 - Transferência e Contratos Estaduais - Vinculados	13.000.000,00				
10	302	02	000.0000	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.996.809,38				
10	302	02	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	13.000.000,00				
10	302	02	302.0000	302.0000 - Atenção da Saúde e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	16.976.809,38				
10	302	02	302.0000	3.3.50.39.05 - Contratos	20.000,00				
10	302	02	302.0000	3.3.90.30.04 - Gás Engenheiro					

De Zunder
H. van der

MUNICÍPIO DE LORENA

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Junho/2026

DESPESAS			FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO
10	302	02	302.0000	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação		34175,00		34175,00		34175,00
10	302	02	302.0000	3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higiene		2.492,00		2.492,00		2.492,00
10	302	02	302.0000	3.3.90.30.09 - Outros Materiais de Consumo		591,30		591,30		591,30
	05			Transferência e Contratos Federais - Vinculados						
			000.0000							
10	302	05	000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.645.529,39		23.645.529,39		23.645.529,39
10	302	05	000.0000	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.645.529,39		1.645.529,39		1.645.529,39
10	302	05	000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil		17.000.000,00		17.000.000,00		17.000.000,00
10	302	05	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		200.000,00		200.000,00		200.000,00
10	302	05	000.0000	3.3.50.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		324.075,00		324.075,00		324.075,00
10	302	05	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		90.492,72		90.492,72		90.492,72
10	302	05	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.721.494,10		3.721.494,10		3.721.494,10
10	302	05	000.0000	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		297.018,18		297.018,18		297.018,18
10	302	05	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00		100.000,00		100.000,00
			302.0000 - Atuação de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							
10	302	05	302.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários		381.353,39		381.353,39		381.353,39
10	302	05	302.0000	3.1.90.11.42 - Férias Indenizadas, Vencidas e Proporcionais		111.791,25		111.791,25		111.791,25
10	302	05	302.0000	3.1.90.11.43 - 13º Salário		13.609,37		13.609,37		13.609,37
10	302	05	302.0000	3.3.50.39.05 - Combustível		2.553,55		2.553,55		2.553,55
10	302	05	302.0000	3.1.90.14.14 - Diárias no País		37.736,00		37.736,00		37.736,00
10	302	05	302.0000	3.3.50.30.07 - Gêneros de Alimentação		4.100,53		4.100,53		4.100,53
10	302	05	302.0000	3.3.90.30.16 - Material de Expediente		1.013,00		1.013,00		1.013,00
10	302	05	302.0000	3.1.90.30.18 - Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário		57.864,23		57.864,23		57.864,23
10	302	05	302.0000	3.3.90.30.39 - Outros Materiais de Consumo		8.225,50		8.225,50		8.225,50
10	302	05	302.0000	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo		26.018,32		26.018,32		26.018,32
10	302	05	302.0000	3.1.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita		1.000,00		1.000,00		1.000,00
10	302	05	302.0000	3.1.90.36.15 - Locação de Imóveis		314.212,00		314.212,00		314.212,00
10	302	05	302.0000	3.1.90.36.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		90.492,72		90.492,72		90.492,72
10	302	05	302.0000	3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos		4.620,00		4.620,00		4.620,00
10	302	05	302.0000	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais		61.142,00		61.142,00		61.142,00
10	302	05	302.0000	3.1.90.39.69 - Seguros em Geral		86.213,00		86.213,00		86.213,00
10	302	05	302.0000	3.1.90.39.78 - Limpeza e Conservação		551.142,91		551.142,91		551.142,91
10	302	05	302.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		47.615,28		47.615,28		47.615,28
10	302	05	302.0000	3.3.90.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores		274.492,00		274.492,00		274.492,00
10	302	05	302.0000	3.3.90.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores		4.000.000,00		4.000.000,00		4.000.000,00
10	302	05	302.0000	3.3.90.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores		506.555,23		506.555,23		506.555,23
			370.0000 - Grupo de Assistência Financeira Complementar para							
			370.0000 - 3.3.50.39.06 - Combustível							
			08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal							
			000.0000							
10	302	08	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		467.566,10		467.566,10		467.566,10
10	302	08	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		467.566,10		467.566,10		467.566,10
			95 - Transferência e Contratos Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores							
			000.0000							
10	302	95	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		86.213,00		86.213,00		86.213,00
			302 - SupORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO							
			02 - Transferência e Contratos Estaduais - Vinculados							
			000.0000							
			3.176.572,13	3.061.222,69	29.953,00	1.681.232,15	154.923,36	1.159.878,25	232.373,66	1.159.878,25
			1.213.317,90	1.203.317,90		1.130.366,13	119.402,16	715.696,13	175.217,46	715.696,13
			1.213.317,90	1.203.317,90						

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "JMS" and "A" (with checkmark)
 - Middle right: "A" (with checkmark)
 - Bottom right: "A" (with checkmark)
 - Far right: "A" (with checkmark)

MUNICÍPIO DE LORENA

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Junho/2026

DESPESAS		FIXAÇÃO		EMPENHADO		LÍQUIDO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	303 02 000.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.213.317,90	1.203.317,90						
10	303 02 304.0000 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita	1.588.000,00	1.610.000,00	28.953,00	1.139.706,13	119.802,36	715.696,13	175.217,46	715.696,13
05	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.588.000,00	1.610.000,00	462.305,46	1.139.706,13	119.802,36	715.696,13	175.217,46	715.696,13
000.0000									
10	303 05 000.0000 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	320.000,00						
10	303 05 303.00 000.0000 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil		2.000,00						
10	303 05 303.00 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		12.000,00						
10	303 05 303.00 000.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.038.000,00	1.025.070,20						
10	303 05 303.00 000.0000 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	143.000,00						
10	303 05 303.00 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		15.000,00						
10	303 05 303.00 000.0000 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.909,80						
10	303 05 303.00 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	90.000,00						
304.0000	Assistência Farmacêutica								
10	303 05 304.0000 3.3.50.39.05 - Convênio			28.953,00	464.175,66	30.197,64	367.981,76	52.252,64	367.981,76
10	303 05 304.0000 3.3.90.14.14 - Diárias no País			230,64	140.000,00	210,64	120.000,00	20.000,00	120.000,00
10	303 05 304.0000 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higiene			3.669,00	1.579,80		1.579,80	210,64	1.579,80
10	303 05 304.0000 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos			1.384,67	1.384,67		1.384,67		1.384,67
10	303 05 304.0000 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita			23.727,36	312.705,20	28.987,00	242.673,80	32.040,00	242.673,80
10	303 05 304.0000 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos			2.346,00	3.093,00		300,00		300,00
10	303 05 304.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				1.641,49		1.641,49		1.641,49
304.0001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				2.929,80		2.929,80		2.929,80
10	303 05 304.0001 3.3.90.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores				2.929,80		2.929,80		2.929,80
08	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal								
000.0000									
10	303 08 000.0000 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	375.254,23	175.254,23						
10	303 08 000.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	20.000,00						
10	303 08 000.0000 4.4.50.42.00 - Auxílios	345.254,23	145.254,23						
95	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00						
000.0000									
10	303 95 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		74.650,56			4.901,56	71.670,56	4.901,56	71.670,56
800.0002	emenda parlamentar individual saúde								
10	303 95 800.0002 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes								
800.0017	EMENDA Nº 202330890008 - EDUARDO CLARY								
10	303 95 800.0017 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes								
304 - Vigilância Sanitária									
05	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados								
000.0000									
10	304 05 000.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.229.639,59	1.207.639,59	80.745,13	529.746,22	74.623,23	483.701,27	74.623,23	483.701,27
10	304 05 000.0000 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	998.679,59	998.679,59						
10	304 05 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00	1.000,00						
10	304 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00	130.660,00						
303.0000	Vigilância em Saúde	30.000,00	75.340,00	6.811,30	56.970,70	689,40	10.025,81	689,40	10.025,81
303.0000	3.3.90.14.14 - Diárias no País			105,32	1.799,36	105,32	1.799,36	105,32	1.799,36

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "JL" and "MS" with a large "H" and a signature.
 - Middle right: "e Juvenil" with a signature.
 - Bottom right: A signature.

MUNICÍPIO DE LORENA

Junho/2026

MUNICÍPIO DE LORENA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Junho/2026

Handwritten signatures and initials:
 25/06/26
 JMS
 JMS
 JMS
 JMS

DESPESAS				FIXAÇÃO		EMPENHADO	LIQUIDADO		PAGO	
				INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO
10	122	01	310.0000	3.1.90.13.02	3.1.90.13.02	915.316,87	5.288.007,20	915.316,87	5.288.007,20	927.106,16
10	122	01	310.0000	3.1.90.94.98	3.1.90.94.98	1.037,75	160.209,63	1.037,75	160.209,63	160.209,63
10	122	01	310.0000	3.1.90.14.14	3.1.90.14.14	210,64	674,04	210,64	674,04	674,04
10	122	01	310.0000	3.1.90.30.01	3.1.90.30.01	511.590,40	1.490,30	58.272,87	340.486,05	75.276,52
10	122	01	310.0000	3.1.90.30.07	3.1.90.30.07	666,80	666,80	666,80	666,80	666,80
10	122	01	310.0000	3.1.90.30.22	3.1.90.30.22	871,50	871,50	871,50	871,50	871,50
10	122	01	310.0000	3.1.90.30.37	3.1.90.30.37	14.155,00	13.860,00	13.860,00	13.860,00	13.860,00
10	122	01	310.0000	3.1.90.30.39	3.1.90.30.39	90.638,97	31.731,11	76.833,45	76.833,45	76.833,45
10	122	01	310.0000	3.1.90.30.41	3.1.90.30.41	3.299,94	3.299,94	3.299,94	3.299,94	3.299,94
10	122	01	310.0000	3.1.90.30.99	3.1.90.30.99	340,80	43.788,36	43.788,36	43.788,36	43.788,36
10	122	01	310.0000	3.1.90.36.15	3.1.90.36.15	5.203,74	1.530,57	1.530,57	1.530,57	1.530,57
10	122	01	310.0000	3.1.90.39.17	3.1.90.39.17	10.713,03	4.081,00	15.410,00	15.410,00	15.410,00
10	122	01	310.0000	3.1.90.39.19	3.1.90.39.19	29.455,00	900,00	28.265,00	28.265,00	28.265,00
10	122	01	310.0000	3.1.90.39.43	3.1.90.39.43	30.000,00	31.665,58	177.252,13	177.252,13	177.252,13
10	122	01	310.0000	3.1.90.39.44	3.1.90.39.44	250.000,00	39.208,75	163.738,38	163.738,38	163.738,38
10	122	01	310.0000	3.1.90.39.69	3.1.90.39.69	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00
10	122	01	310.0000	3.1.90.39.77	3.1.90.39.77	149.488,81	514,93	3.603,65	514,93	3.603,65
10	122	01	310.0000	3.1.90.39.81	3.1.90.39.81	5.100,00	269,28	1.871,70	269,28	1.871,70
10	122	01	310.0000	3.1.90.39.90	3.1.90.39.90	6.000,00	54.246,32	246.510,11	246.510,11	246.510,11
10	122	01	310.0000	3.1.90.49.01	3.1.90.49.01	331.338,94	107.459,70	107.459,70	107.459,70	107.459,70
10	122	01	310.0000	3.1.90.52.99	3.1.90.52.99	16.993,35	43.414,12	43.414,12	43.414,12	43.414,12
10	122	01	310.0000	3.1.90.53.99	3.1.90.53.99	43.414,12	43.414,12	43.414,12	43.414,12	43.414,12
OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE										
122 - Administração Geral										
08 - Empresas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal										
10	122	08	000.0000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.00					
10	122	08	000.0000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.00					
10	122	08	804.0025	804.0025	804.0025					
10	122	08	804.0025	804.0025	804.0025					

Handwritten mark:

MUNICÍPIO DE LORENA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Junho/2026

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS RECETAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIAS TRANSFERÊNCIAS	ARECADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS		NO PERÍODO	ACUMULADO
	23.341.949,43 6.941.603,49 16.400.345,94	147.730.784,54 47.257.936,34 100.472.848,20			3.501.292,41	22.159.617,66
DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE						
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	6.063.104,21	25,98	66.003.070,66	44,68	8.239.919,86	35,30
	6.063.104,21	25,98	66.003.070,66	44,68	49.594.734,08	33,57
					48.654.226,90	32,93
					48.654.226,90	32,93
(B) (-) DEDUÇÕES						
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PROVEDOS (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(C) = (A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE						
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	6.063.104,21	25,98	66.003.070,66	44,68	8.239.919,86	35,30
	6.063.104,21	25,98	66.003.070,66	44,68	49.594.734,08	33,57
					48.654.226,90	32,93
					48.654.226,90	32,93

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *Handwritten signature*
 - Middle right: *Handwritten signature*
 - Bottom right: *Handwritten signature*
 - Far right: *Handwritten signature*

Handwritten signature

Handwritten mark

Termo de verificação do balancete referente ao mês de junho de 2026.

[illegible]

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

394ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 04/08/2026

Pauta	-Balancete do mês de junho de 2026; -Emendas parlamentares; -Simpósio de amamentação; -Arboviroses; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva; Representante dos Usuários: Kátia Cílene Martins Vieira da Silva; Antônio Marcos da Silva; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Inez Manzara Pinta; Maria Luzia Aparecida dos Santos. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Elaine Cristina de Paula Castro; Aline Almada Moroni; Simone Aparecida dos Santos Silva.
Ausentes	Representantes do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; Alceu Moreira da Cunha Junior; João Marcio de Faria; Maria Carolina Codelo Martins Bastos Leite; Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes. Representante dos Usuários: Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Deíane Fieto Batista da Silva; Soeli Marques; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro; Andreza Aparecida Guimarães. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Márcio Rangel de Mello; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas; Flaviana Rodrigues Ferreira.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, nº 38, bairro São Roque, no município de Lorena/SP, realizou-se a Tricentésima nonagésima quarta (394ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), conforme convocação previamente expedida e pauta encaminhada aos conselheiros na forma regimental. O Conselheiro Alan Willian informou ao plenário que a Presidente do Conselho e a Conselheira Maria Carolina, suplente da Presidência, encontravam-se em compromisso oficial no município de São Paulo, razão pela qual assumiria, excepcionalmente, a condução dos trabalhos da presente reunião. Verificada a existência de quórum regimental, o Conselheiro Alan Willian declarou aberta a sessão, constatando a presença do número legal de conselheiros, o que assegurou a validade da reunião e a regular deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Dando início aos trabalhos, passou-se à apreciação do Balancete Financeiro referente ao mês de junho de 2026, documento previamente disponibilizado aos membros do colegiado por meio eletrônico, possibilitando análise antecipada e subsidiando a discussão em plenário. Aberta a palavra para manifestações, questionamentos e esclarecimentos técnicos, não houve apontamentos, ressalvas ou solicitações de esclarecimento por parte dos conselheiros presentes. Encerrada a discussão, o balancete foi submetido à deliberação do plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se ao item da pauta referente às Emendas Parlamentares. Foi informado ao plenário que o Município de Lorena foi contemplado com a Emenda Parlamentar nº 10872.1260001240-05, no valor de R\$ 378.719,00 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e dezenove reais),

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

destinada à aquisição de equipamentos para a rede municipal de saúde. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde esclareceu que a proposta originalmente cadastrada contempla a aquisição de impressoras e glicosímetros, entretanto, tais equipamentos não se mostram necessários no momento, uma vez que o município já dispõe de contrato vigente para locação de impressoras, bem como de processo licitatório para aquisição de glicosímetros e respectivos insumos. Diante desse cenário, foi solicitada a alteração do plano de aplicação dos recursos, substituindo-se esses itens pela aquisição de longarinas, com o objetivo de atender às necessidades das unidades de saúde e proporcionar melhores condições de acolhimento aos usuários. Aberta a palavra aos conselheiros, não houve manifestações ou questionamentos. Encerrada a discussão, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, passou-se ao item referente ao Simpósio de Amamentação. A Enfermeira Elaine Cristina Miquilini Lopes, responsável técnica pela Saúde da Mulher no município, realizou apresentação acerca do evento, destacando seus objetivos, programação e importância para o fortalecimento das ações de promoção, proteção e incentivo ao aleitamento materno, prestando, ainda, os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros. Prosseguindo com a pauta, passou-se ao informe referente à situação epidemiológica das arboviroses no município. O Agente de Controle de Vetores, Keller Hamilton Barboza da Silva, informou ao plenário que o Município de Lorena permanece em estado de alerta em razão dos índices de infestação predial do *Aedes aegypti*, vetor transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus, bem como pelo risco de ampliação da circulação dessas doenças no território municipal. Esclareceu que a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio das equipes de Controle de Vetores e Vigilância em Saúde, vem executando ações permanentes de vigilância epidemiológica, inspeções domiciliares, bloqueios de transmissão, eliminação de criadouros, atividades de educação em saúde e mobilização comunitária, com o objetivo de reduzir os índices de infestação e prevenir a ocorrência de novos casos. Informou, ainda, que, até a presente data, o município contabiliza 30 (trinta) casos confirmados de dengue. Passando ao item referente aos informes gerais, foi comunicado aos conselheiros que, em cumprimento à deliberação da reunião anterior, o Conselho Municipal de Saúde encaminhou o Ofício nº 02/2026 à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, contendo as deliberações aprovadas pelo colegiado, nos seguintes termos: **O Conselho Municipal de Saúde de Lorena – COMUS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e pela Lei Municipal nº 1.982, de 30 de dezembro de 1992, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Lorena e disciplina suas competências de acompanhamento, fiscalização e controle da execução da política municipal de saúde, em observância aos princípios do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), vem solicitar esclarecimentos formais acerca das recorrentes informações relativas ao atraso no pagamento de salários, férias, décimo terceiro salário, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e demais verbas trabalhistas devidas aos colaboradores da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena. Esclarece-se que a presente solicitação se refere exclusivamente aos colaboradores vinculados às demais unidades e serviços administrados pela Irmandade, excluindo-se os profissionais lotados no Pronto-Socorro, tendo em vista as informações amplamente divulgadas de que as obrigações trabalhistas desses trabalhadores se encontram regularmente adimplidas. Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena é prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde e recebe recursos públicos para a execução de ações e serviços de saúde, compete ao Conselho Municipal de Saúde exercer o controle social, acompanhando a correta aplicação dos recursos públicos e zelando pela transparência da gestão, motivo pelo qual se faz necessária a apresentação dos esclarecimentos solicitados. Este Conselho tem recebido manifestações e informações que indicam a existência de**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

atrasos recorrentes nas obrigações trabalhistas da instituição, situação que, caso confirmada, poderá comprometer a estabilidade das relações de trabalho, a motivação dos profissionais e, conseqüentemente, a qualidade e a continuidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde. Considerando a deliberação regularmente aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena durante a 393ª (tricentésima nonagésima terceira) Reunião Ordinária, realizada em 1º de julho de 2026, na qual os conselheiros, no exercício das competências de acompanhamento, fiscalização e controle social das ações e serviços públicos de saúde, deliberaram pela solicitação de esclarecimentos formais à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena acerca das recorrentes notícias relacionadas ao atraso no pagamento de salários e demais verbas trabalhistas de seus colaboradores, conforme consta da respectiva Ata, cuja cópia segue anexa para conhecimento e fundamentação da presente solicitação; Considerando que a Santa Casa de Lorena é prestadora de serviços ao SUS e recebe recursos públicos para a execução de suas atividades, faz-se necessária a devida transparência na gestão administrativa e financeira da instituição, especialmente quanto à aplicação dos recursos públicos destinados ao custeio dos serviços de saúde. Dessa forma, solicita-se que sejam encaminhadas a este Conselho, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações: 1. Confirmação da existência ou inexistência de atrasos no pagamento de salários, férias, décimo terceiro salário, FGTS e demais verbas trabalhistas; 2. Caso existam débitos, informar quais competências encontram-se pendentes, discriminando sua natureza e respectivos valores; 3. Apresentar as justificativas que ocasionaram os atrasos; 4. Informar as medidas administrativas e financeiras adotadas para regularização da situação; 5. Encaminhar cronograma atualizado para a quitação das obrigações pendentes; 6. Informar se houve comunicação formal aos órgãos competentes e aos trabalhadores acerca da situação. Ressalta-se que as informações ora solicitadas são indispensáveis ao exercício das competências legais do Conselho Municipal de Saúde, especialmente no acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das políticas públicas de saúde e da correta aplicação dos recursos públicos destinados ao SUS. Destaca-se, ainda, que a prestação de contas da entidade deve contemplar, de forma clara, transparente e detalhada, as informações relacionadas à gestão financeira e administrativa, especialmente aquelas referentes aos recursos humanos e às obrigações trabalhistas, devendo tais informações integrar o Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento de prestação de contas previsto no âmbito do Sistema Único de Saúde e submetido à apreciação deste Conselho Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade, a boa governança dos recursos públicos e a defesa da qualidade da assistência prestada à população, aguardando o envio dos esclarecimentos solicitados dentro do prazo estabelecido. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, assinam o referido ofício Denise Bueno Goncalves de Carvalho (Presidente do Conselho e Secretária de Saúde); Alan Willian Leonio da Silva (Representante do Gestor); João Marcio de Faria (Representante do Gestor); Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves (Representante dos Usuários); Kátia Cilene Martins Vieira da Silva (Representante dos Usuários); Márcio Rangel de Mello (Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado); Elaine Cristina de Paula Castro (Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado); Simone Aparecida dos Santos (Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado). Foi informado aos presentes que, até a presente data, não houve qualquer manifestação ou resposta oficial por parte da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena em relação ao Ofício nº 02/2026 encaminhado por este Conselho. Registrou-se, ainda, a presença do Sr. José Wagner Boncristiano, Diretor da Secretaria Municipal de

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde; da Enfermeira Elaine Cristina Miquilini Lopes, responsável técnica pela Saúde da Mulher no município; e do Agente de Controle de Vetores Keller Hamilton Barboza da Silva, que participaram da reunião para prestar esclarecimentos acerca dos assuntos constantes da pauta, respondendo aos questionamentos formulados pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da participação dos conselheiros nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde e declarou encerrada a reunião às 10 horas e 45 minutos. XX

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Maria Luzia Aparecida dos Santos.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Elaine Cristina de Paula Castro;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Almada Moroni;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de presença da tricentésima nonagésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada em 04/08/2026.

[illegible]